



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 208/2019 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, I, “b”, e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 208/2019, firmado em 27/09/2019, originário da Tomada de Preços 006/2019, resolvem suprimir, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E OBJETO provas de aptidão e avaliação psicológica para os 30 (trinta) primeiros colocados para o cargo de Guarda Municipal, bem como a inclusão de segunda máquina na Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS em R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), conforme justificativa constante na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, passando a vigorar a seguinte redação:

Parágrafo primeiro: “O contrato a ser celebrado será pelo período de 07 (sete) meses, a partir da sua assinatura, ou seja de 30 de setembro de 2019 até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, mediante interesse do município, até o encerramento do certame”.

Parágrafo segundo: “O prazo de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos e do Processo Seletivo Público, objeto deste contrato, será até o dia 16 de outubro de 2019, as provas objetivas deverão ser realizadas no dia 1º de dezembro de 2019, o resultado das provas deverá ser disponibilizado aos candidatos até o dia 23 de dezembro e a homologação final dos cargos sem 2º etapa até 16 de janeiro de 2020, as provas práticas e de aptidão física nos cargos que houver necessidade devem ser realizadas até o dia 20 de janeiro de 2020 e a homologação final do concurso terá por data até o dia 31 de março de 2020”, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 16 de outubro de 2019

CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ
Secretária Municipal da Administração

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Contratado

CRISTINA GEDOZ
Agente Administrativo

ÁLISON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138